



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: MARÇO/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Responsável pela demanda: RONAN ANTONIO DE OLIVEIRA

E-mail: obras@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone:

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: RONAN ANTONIO DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

INSTALAÇÃO DE 03 POSTES FOTOVOLTAICOS

Descrição da necessidade da contratação:

A rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública tem papel fundamental para o pleno desenvolvimento social e econômico do município. É também um fator primordial para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e à prevenção da criminalidade, além de promover melhor condição de vida à população. Ajuda a trazer uma melhor qualidade de vida e segurança à população que necessita desse serviço. Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar na execução da ampliação do sistema de extensão da rede elétrica e iluminação pública para atender às constantes solicitações da população recebidas pela Prefeitura Municipal. Ressalta-se que o município é responsável pela manutenção e expansão do parque de iluminação, porém não possui equipamentos e pessoal para execução do objeto. Assim, a contratação se mostra imprescindível para a municipalidade.

Descrição dos resultados pretendidos:

A implantação de iluminação públicas no Trevo Rodoviário do Distrito de Macaia é medida preventiva essencial para:

- permitir leitura antecipada da geometria do trevo, sinalização e presença de veículos/obstáculos;
- reduzir reações bruscas, manobras inseguras e conflitos de tráfego;
- minimizar riscos em condições de baixa visibilidade;
- ampliar segurança de pedestres/ciclistas/trabalhadores eventualmente presentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

- reduzir custos públicos/privados decorrentes de sinistros (atendimento, danos, interrupções), preservando vidas.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Contratação de solução integrada para implantação de Sistema de Iluminação Pública Adaptativa, Inteligente e Sustentável, com integração a plataforma de monitoramento, compreendendo o fornecimento, a instalação, a parametrização, os testes e o comissionamento de 03 (três) postes fotovoltaicos, com acionamento automático por presença/movimento e possibilidade de configuração remota na Rodovia MG-332 com a Rodovia MG-335 no Trevo para o Distrito de Macaia. 1 - Requisitos Funcionais • acionamento automático por presença/movimento; • parâmetros configuráveis (sensibilidade/alcance, tempo ligado, tempo pós-deteção e regras noturnas); • operação local autônoma; • integração a plataforma de monitoramento e possibilidade de configuração remota (quando houver conectividade). 2 - Componentes mínimos do conjunto (por poste): a) Estrutura e suportação • 01 (um) Poste PA6, altura aproximada de 7 (sete) metros; • 02 (dois) braços curvos com sapata para fixação de luminária; • 04 (quatro) abraçadeiras 127/130 (ou equivalente técnico); • 04 (quatro) itens/dispositivos antivandalismo (ou equivalente técnico); • 01 (um) suporte de painel solar. b) Geração e armazenamento de energia (fotovoltaico/off-grid) • 01 (um) painel solar de 550W (ou equivalente/superior);	unid	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

		• 02 (duas) baterias de 105Ah (ou equivalente em capacidade/tecnologia); • 01 (uma) controladora de carga 20A com overload (proteção contra sobrecarga/sobrecorrente) ou equivalente; • 01 (uma) fotocélula (quando aplicável à lógica de acionamento e operação noturna). c) Iluminação • 02 (duas) luminárias para poste 50W (ou equivalente/superior), apropriadas para uso externo e com robustez para intempéries. d) Proteção, acomodação e controle térmico • 01 (uma) caixa hermética 80x60x25 (ou equivalente), para acomodação e proteção dos componentes; • 01 (uma) ventoinha 120mm (quando necessário ao controle térmico); • 01 (um) controlador de temperatura. 3 - Módulos de comunicação e monitoramento Para viabilizar integração à plataforma de monitoramento e possibilidade de configuração remota (quando houver conectividade), poderá compor a solução (por conjunto ou por arranjo integrado entre os 03 postes, conforme projeto executivo aprovado).		
Descrição dos requisitos necessários à contratação: - A presente contratação será realizada por meio do processo licitatório, modalidade Pregão eletrônico para registro de preços, adotando-se o critério de julgamento do tipo “menor preço”. - Solicitação de Registro ou inscrição da empresa licitante e do profissional Responsável Técnico indicado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), que comprove atividade relacionada com o objeto e sua devida regularidade; - Deverá ser exigido Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a devida comprovação de que a empresa a ser contratada para a execução dos serviços tem experiência, garantindo assim a qualidade dos serviços a serem prestados. - A comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com a empresa interessada. - A Certidão de Acervo Técnico – CAT. - Atestado de capacidade técnica operacional que comprove(m) ter a empresa interessada executado serviço como o objeto. - Documento que comprove o Credenciamento junto à para a realização de obras em redes de energia elétrica em Minas Gerais. - Cumprir estritamente as normas e recomendações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Energisa, dos órgãos ambientais, dos órgãos de segurança do trabalho e da Contratante na execução dos serviços; - A presente contratação deverá ser feita para um período de pelo menos 1 (um) ano, iniciando as atividades de acordo com as instruções legais constantes no contrato.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não serão necessárias medidas a serem adotadas pela administração antes ou paralelas a celebração do contrato. O projeto aprovado deve ter todas as condições e levantamentos que possibilitem a contratação futura.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

- Não existem impactos ambientais referentes à esta contratação, desde que a contratada execute os serviços observando a legislação quanto às normas operacionais referentes à atividade, evitando danos e riscos à saúde pública e à segurança e minimizando os impactos ambientais adversos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 11 de março de 2026
RONAN ANTONIO
DOS
SANTOS:02813843
636

Assinado de forma
digital por RONAN
ANTONIO DOS
SANTOS:02813843636

RONAN ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras Públicas